

ANEXO III

REGULAMENTO EXPOSITOR SUPERLEITE 2025

UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA

REGRAS GERAIS

TENDA DA PISTA DE JULGAMENTO:

- 1- Não será permitido nenhum banner na parte interna ou externa da tenda da pista de julgamento
- 2- Será permitido a panfletagem, desde que não interfira no andamento do julgamento.

TENDA DE PALESTRAS:

- 1- Não será permitida a colocação de banners ou faixas dentro da tenda de palestras durante as palestras da Programação Oficial da Superleite 2025
- 2- Os demais promotores das palestras, não constantes na Programação Oficial poderão colocar banners e outros materiais promocionais, ficando os mesmos, responsáveis pela sua retirada, logo após o termino das respectivas palestras.
- 3- Será colocado um balcão na entrada da tenda de palestras, onde as empresas poderão deixar seus materiais promocionais, independente do dia e de quem tiver promovendo as palestras.

GALPÃO DO TORNEIO LEITEIRO

- 1- Será permitido aos PATROCINADORES: DIAMANTE, OURO E PRATA a colocação de banners. Para tal, deve-se acertar previamente o local, com o WALMIR.

LEILÃO

- 1- Não será permitido pendurar nenhum tipo de material promocional no curral de apresentação de animais, dentro do tatersal.
- 2- Não será permitido pendurar banner em nenhum local dentro do recinto de leilões.
- 3- Será permitido a panfletagem, desde que não atrapalhe o andamento do leilão.

RUA PRINCIPAL

- 1- NÃO SERÁ PERMITIDO A COLOCAÇÃO DE FAIXAS ATRAVESSANDO AS RUAS

POSTES DA RUA PRINCIPAL

- 1- Não será permitido nenhum tipo de propaganda nos postes da Rua Principal do evento.

DEMAIS MATERIAIS

Qualquer material promocional que as empresas expositoras queiram utilizar, que não esteja descrito nesse regulamento, deverá ter autorização prévia da Coordenação da Superleite para sua utilização.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A Coordenação da Superleite se reserva o direito de recolher qualquer material que esteja em desacordo com as regras constantes nesse regulamento.
- 2- Cada empresa expositora é responsável pelas boas condições de seus materiais. Balões (blimps) que esvaziarem, banners ou faixas rasgadas, serão recolhidos pela Coordenação da Superleite.
- 3- Material de outra empresa que esteja de algum modo atrapalhando a fachada ou qualquer outro local do stand alheio, será retirado pela Coordenação da Superleite.

Atenciosamente,

Eliston José de Sousa Édson Sousa Garcia
Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu

Glauciene Oliveira
Coordenação Executiva-Superleite

Walmir Alves Vieira
Organização- Superleite